



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

O Delegado de Polícia Federal, **FABIO SEIJI TAMURA**, lotado e em exercício na DPF/FIG/PR, no exercício das atribuições legais a si delegadas e,

CONSIDERANDO:

Que o Ilmo. Sr. Coordenador de Processos Migratórios do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no uso de sua competência, por despacho **datado de 12 de agosto 2020**, determinou a instauração de inquérito policial de expulsão do alienígena **WALTER RUBEN SOSA FRETES**, sexo masculino, de nacionalidade paraguaia, filho de João Sosa Fernandes e de Claudelina Elizabete Fretes Spinola, nascido em 12 de janeiro de 1979, conforme notícia o Ofício nº 4457/2020/DIMEC\_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, de 12/08/2020.

RESOLVE:

Instaurar o presente procedimento para efeito de expulsão do território nacional do(a) estrangeiro (a) **WALTER RUBEN SOSA FRETES**, nos termos do art. 54, § 1º, inciso II da Lei 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e §2º, II, do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) à pena de **1 (um) ano de reclusão** por violação aos preceitos do art. 56, da Lei nº 9.605/1998 nos autos da ação penal 2005.70.02.009867-4 em sentença proferida pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal Criminal, comarca de Foz do Iguaçu, estado do Paraná.

Adotem-se preliminarmente as seguintes providências:

I – Autuem-se esta e o ofício supra mencionado e demais documentos;

II – Efetuem-se os registros e comunicações de praxe;

III– Diligencie-se no intuito de localizar o expulsando a fim de notificá-lo acerca da instauração deste procedimento;

IV – Aguarde-se o cumprimento do contido nos itens anteriores para prosseguimento dos trabalhos.

CUMPRA-SE.

Foz do Iguaçu/PR, 24 de setembro de 2020.

FABIO SEIJI TAMURA  
DELEX/DPF/FIG/PR  
Matricula nº 15.175  
Presidente do IPE processo nº 08000.013352/2006-31

Documento assinado eletronicamente

---

Documento assinado eletronicamente por **TEMILA SORIA ARANDA**, Agente de Polícia Federal, em 24/09/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/09/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **16163034**

e o código CRC **BD39E6F0**.

Referência: Processo nº 08000.013352/2006-31

SEI nº 16163034